Prefeitura Municipal de Trabiju



AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL N.º 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.

Altera dispositivo do Edital n.º 065/2022, de 07 de dezembro de 2022, do Pregão Presencial n.º 031/2022, Processo Licitatório nº 087/2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital n.º 065/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, fica <u>ALTERADO</u> o valor unitário médio do item n.º 116 do Anexo I — Termo de Referência, passando a viger com a seguinte redação:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN.	VALOR UN. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R\$)
116	TRIGO PARA KIBE - 500GR Trigo para Kibe - 500 gr. Grãos limpos processados em embalagem plástica, transparente, limpas, não violadas, resistentes. Que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega.		PCT	210,08	21.008,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN.	VALOR UN. MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL MÉDIO (R\$)
116	TRIGO PARA KIBE - 500GR Trigo para Kibe - 500 gr. Grãos limpos processados em embalagem plástica, transparente, limpas, não violadas, resistentes. Que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega.		PCT	7,13	713,00

Fica mantida a data da abertura do certame para <u>22 de dezembro de 2022 às 09h00min</u>, uma vez que a alteração não interfere na formulação das propostas, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Trabiju, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal